

**PLANO DE TRABALHO – GRUPO DE PESQUISA CÍVEL – MPBA no biênio
2023/2024**

Líder: LEILA ADRIANA VIEIRA SEIJO DE FIGUEIREDO

Eixo temático: CÍVEL

PROPOSTA

1. Título do projeto: O melhor interesse infanto-juvenil como cláusula geral e sua aplicabilidade prática, em especial na jurisprudência e na área familiarista

2. Resumo da Proposta:

A ideia é realizar uma pesquisa de natureza bibliográfica e jurisprudencial que revele de que maneira o sistema de justiça vem tratando a questão da dissolução das famílias atualmente. Dentro deste tema maior, busca-se compreender como os julgados tratam questões de guarda, convivência paterno-filial, o papel destinado ao homem e a mulher na sociedade patriarcal como pais e mães. Lançando um olhar para os modelos tradicionais e os “novos” modelos de famílias, novos rearranjos familiares. Ao tratar destas questões, que tipos de decisões são tomadas? Decisões inovadoras ou que julgam pela inafastabilidade das regras? Objetiva-se compreender o entendimento judicial sobre a quem cumpre julgar e decidir o que é melhor para cada família, quais parâmetros devem ser seguidos e quais são os seus limites. Há limites? Quem os define? Como esses são revistos?

3. Objetivos

a) Geral:

Realizar análise dos julgados: seus fundamentos, seus desdobramentos práticos, no que concerne à dissolução de famílias no Brasil nos últimos 40 (quarenta) anos.

b) Específicos:

Encontro 2:		03/ 05 – 9h									Pesquisador 1
Encontro 3:				21/ 06 – 9 h							Pesquisador 2
Encontro 4:					28 /0 7 – 9 h						Pesquisador 3
Encontro 5:						25/ 08 – 9 h					Pesquisador 4
Encontro 6:							29/ 09 – 9 h				Pes quisador5
Encontro 7:								20/1 0 – 9 h			Pes quisador 6
Encontro 8:										24/ 11 – 9 h	Pes quisador7

8. Número de integrantes do grupo: 8

9. Referências bibliográficas